



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 11 /13**

**Processo Administrativo nº** 06/10/25.727

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta nº 15/11

**Termo de Locação nº** 08/11

**Termo de Aditamento de Locação nº** 11/12

**Objeto da Locação:** Locação de imóvel situado na Rua Eleutério Rodrigues, nº 434 – Vila Nova, nesta cidade de Campinas, onde se encontra instalado o Abrigo SARA M (Abrigo da Mulher)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, o **SR. RAUL MURAYAMA** e a **SRA. CONCEIÇÃO TAKANO MURAYAMA**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REAJUSTE**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 27/05/13.

1.2. Fica reajustado o valor locatício no percentual de 5,91%.

**SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor locatício mensal já reajustado passa a ser de R\$ 2.626,64 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total para os 12 meses, já reajustado, de R\$ 31.519,68 (trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 449, codificada sob nº: 09721.08.244.1009.4188.339036.01.510000.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de maio de 2013.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**SR. RAUL MURAYAMA**

Locador

  
**SRA. CONCEIÇÃO TAKANO MURAYAMA**

Locadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 06/10/25.727

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** Sr. Raul Murayama e Sra. Conceição Takano Murayama

**Termo de Locação** nº 08/11

**Termo de Aditamento de Locação** nº 11/12

**Objeto da Locação:** Locação de imóvel situado na Rua Eleutério Rodrigues, nº 434 – Vila Nova, nesta cidade de Campinas, onde se encontra instalado o Abrigo SARA M (Abrigo da Mulher)

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de maio de 2013.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**SR. RAUL MURAYAMA**  
Locador

**SRA. CONCEIÇÃO TAKANO MURAYAMA**  
Locadora